

NEWSLETTER 07

Comércio & Desenvolvimento Sustentável

Setembro de 2022

Apresentação

O CINDES apresenta o sétimo número da série Comércio & Desenvolvimento Sustentável – uma Newsletter que tem por objetivo facilitar o acesso a informações sobre mudanças regulatórias e tendências na interseção entre as regulações de trabalho, meio ambiente e o comércio internacional.

Esta edição está dedicada aos seguintes temas: o renovado interesse pelo acordo entre UE e Mercosul, em função da guerra da Ucrânia; a aprovação, pelo Parlamento Europeu, da regulação contra produtos gerados a partir do desmatamento; e a apresentação, pela Comissão Europeia, de proposta de regulação aplicável à importação de produtos oriundos de trabalho forçado.

1. Acordo entre UE-Mercosul atrai interesse com a Guerra na Ucrânia

De acordo com Ignacio Ybáñez, embaixador da União Europeia no Brasil, com a agressão da Rússia à Ucrânia, a busca por parceiros confiáveis ganhou prioridade na agenda de política externa europeia, o que reforça a importância do acordo entre o bloco europeu e o MERCOSUL.

O embaixador aponta que um dos principais problemas que vem atrasando a ratificação do acordo é o contínuo aumento dos índices de desmatamento do Brasil, mesmo após a Conferência de Glasgow (COP-26). Com estes índices, não seria possível para o Brasil cumprir os compromissos ambientais assumidos no Acordo de Paris, cuja implementação é exigida pelo acordo comercial birregional, o que estaria gerando preocupações e desconfiança entre os países do bloco europeu.

Com o objetivo de mitigar o ambiente de desconfiança instaurado, a Comissão Europeia elaborou um documento adicional, a ser anexado ao Acordo, contemplando compromissos específicos em relação ao desmatamento. Este documento estaria para ser submetido aos Estados-membros do bloco.

Ybáñez adiantou que o documento adicional que será apresentado por exigência de países europeus, como forma de assegurar que o Brasil cumprirá seus compromissos ambientais, tem, entre os pontos previstos, a exigência de mais recursos orçamentários, do lado brasileiro, para órgãos ambientais como o Ibama e ICMBio.

<https://www.cnnbrasil.com.br/business/guerra-reforca-importancia-de-acordo-ue-mercosul-diz-embaixador-da-ue-no-brasil/>

<https://www.estadao.com.br/economia/acordo-uniao-europeia-mercosul-mais-forca-guerra-ucrania/>

2. Parlamento Europeu aprova posição favorável à regulação sobre produtos livres de desmatamento

O Parlamento Europeu aprovou a proposta de regulação da comercialização de produtos provenientes de áreas desmatadas, que havia sido formulada e apresentada pela Comissão Europeia no final de 2021 ([Ver Newsletter C&DS 1](#)). Com o objetivo de combater as alterações climáticas globais, a regulação requer que as empresas importadoras garantam que os produtos que entram na Europa não sejam procedentes de áreas desmatadas. A lista inclui produtos como carne, soja, cacau, óleo de palma, café e madeira, que não devem ser oriundos de terras desmatadas ou degradadas, além de bens ou tenham utilizado, em sua produção, estas mercadorias, tais como couro, chocolate e mobiliário.

A medida busca garantir aos consumidores que os produtos que compram não contribuem para a destruição das florestas, incluindo das florestas tropicais, reduzindo, consequentemente, a contribuição da UE para as alterações climáticas e a perda de biodiversidade.

Ademais, o Parlamento também propôs incluir, na lista de mercadorias sob o escopo da regulação, outros produtos, como carne de suíno, ovino e caprino, aves, milho e borracha, bem como carvão vegetal e papel. Além das questões relativas a desmatamento, os deputados pretendem que as empresas verifiquem se os produtos são produzidos de acordo com as disposições de direitos humanos do direito internacional e se respeitam os direitos dos povos originários. O próximo passo é a negociação pelo Parlamento do texto final da legislação com os governos dos países membros do bloco.

A posição aprovada pelo Parlamento é considerada um revés para os esforços da aliança de países emergentes liderada pelo Brasil contra o que consideram medidas protecionistas da Europa ([Ver Newsletter C&DS 6](#)).

<https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20220909IPR40140/climate-change-new-rules-for-companies-to-help-limit-global-deforestation>

<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/09/13/em-derrota-diplomatica-para-o-brasil-europa-aprova-sancoes-ambientais.htm>

3. UE busca banir produtos feitos com trabalho forçado

O bloco europeu estuda proibir produtos elaborados com recursos ao trabalho forçado. De acordo com proposta de regulação apresentada pela Comissão Europeia, a proibição da UE se aplicará a produtos em que o trabalho forçado tenha sido usado em qualquer fase de sua produção, colheita ou extração e a todos os produtos, de qualquer tipo, incluindo seus componentes.

Caberá aos estados-membros da UE a responsabilidade pela aplicação da medida, cabendo-lhes conduzir investigações e solicitar a cooperação do país produtor das mercadorias.

As autoridades do bloco reconhecem que pode ser difícil encontrar provas do recurso ao trabalho forçado, especialmente se os países exportadores não cooperarem. Mas, ainda que não se possa apresentar provas, se houver uma boa probabilidade de que tenha havido uso de trabalho forçado, os estados membros poderão apreender produtos e proibir importações.

A medida pode aumentar ainda mais as tensões nas relações bilaterais com a China à luz das alegações sobre trabalho forçado e violações dos direitos humanos na província de Xinjiang. Calçados, roupas e *commodities* como madeira, pescado e cacau estão entre os produtos com maior probabilidade de serem afetados.

<https://www.ft.com/content/8ebd3114-ab7b-4345-be0d-9ed57ca8daf2>